



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

DECRETO Nº 1.290/2018

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO
DECRETO Nº 1236/2017, DE 31 DE MARÇO
DE 2017.

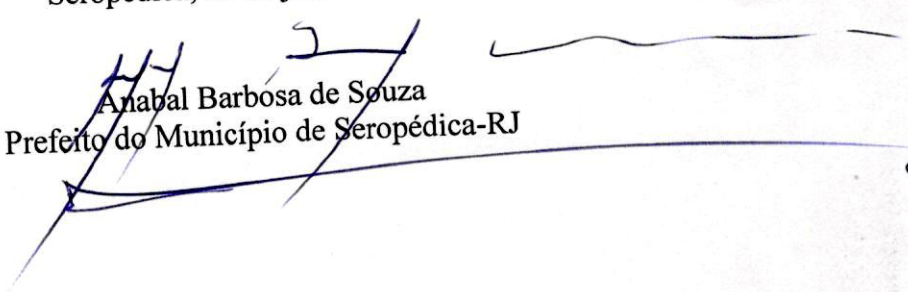
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 1236/2017, de 31 de Março de 2017, que dispõe sobre o cancelamento de todas as licenças ambientais emitidas pelo Município que tenham prazo de validade acima um ano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Seropédica, 09 de janeiro de 2018.


Anabal Barbosa de Souza
Prefeito do Município de Seropédica-RJ